

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretário de Contratações Públicas: Alexsandro Noll

Secretária de Educação e Cultura: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITATÓRIOS

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº105/2022

Tipo de Julgamento: Menor preço por lote.

Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E ALARME PARA CENTRO DIA, CRAS E GINÁSIO DE ESPORTES ARNALDO BUSATO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, COM CRITÉRIO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE..

Valor: R\$23.831,16 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Dezesesse Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 07/11/2022

Local: no Departamento de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 17 de outubro de 2022

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2022

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do AQUISIÇÃO DE PÚLPITO PARA EVENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.PR. abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

Contratada:

NOME DO CREDOR: ERACLIDES ERA LDO DAHMER PLACAS PUBLICITÁRIAS

CNPJ: 15.740.810/0001-51

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, 1386 BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CAPANEMA PR CEP:85760-000

TELEFONE: 46999784038

VALOR TOTAL: R\$ 11.970,00(Onze Mil, Novecentos e Setenta Reais).

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62906	PÚLPITO PORTÁTIL EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE, DIMENSÕES 115X50X40 CM (ALTURAXLARGURAXPROFUNDIDADE), ESPESSURA DO ACRÍLICO DE 8 A 10 MM, DIMENSÕES DO PORTA DOCUMENTO: 50x37 CM (LARGURAXCOMPRIMENTO). DEVE CONTER PRATELEIRA COM DESCANSO PARA MICROFONE E PORTA COPO. DEVE CONTER PORTA BÍBLIA.CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, USANDO OS DADOS OFICIAIS DISPONÍVEIS EM: <a href="https://www.capanema.pr.gov.br/">HTTPS://WWW.CAPANEMA.PR.GOV.BR/</a> MUNICIPIO/SIMBOLOS	6,00	UN	1.995,00	11.970,00
TOTAL						11.970,00

Valor Total da Contratação: R\$11.970,00(Onze Mil, Novecentos e Setenta Reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE PÚLPITO PARA EVENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. , em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 17 dia(s) do mês de outubro de 2022.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 399/2022

Processo dispensaNº 54/2022

Data da Assinatura: 17/10/2022.



Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ERACLIDES ERAALDO DAHMER  
PLACAS PUBLICITARIAS.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PÚLPITO PARA EVENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR..  
Valor total: R\$11.970,00 (Onze Mil, Novecentos e Setenta Reais).  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº13/2022

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS “ERMINDO KREMER, TUPI, MARANHÃO, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO E RUA RIO GRANDE NO NORTE NO BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PARECER Nº 5424/2019/SNDRU/CGOA/MDR, REFERÊNCIA 59.553.001458/2017-27- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Valor: R\$ 294.994,47 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos)

FICA SUSPENSA A TOMADA DE PREÇOS Nº13/20220 PARA READEQUAÇÃO DE PROJETOS

Capanema, 17 de outubro de 2022

AMÉRICO BELLÉ- PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 8.258, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Licença Maternidade a funcionária pública Erika Viviana Almeida Villar.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Erika Viviana Almeida Villar. – Auxiliar de Serviços Gerais PSS, do dia 10 de outubro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de outubro de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

Américo Bellé  
Prefeito do Município

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### CONVOCAÇÃO 02/2022

O Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis designada pelo Decreto 7.130/2022, nos termos do §1º do art. 2º, CONVOCA os membros da comissão para reunião no dia 20/10/2022 as 16h, a ser realizada na sala das sessões de licitação, na Prefeitura.

Gabinete do Secretário de Contratações Públicas do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

Alexandro Noll  
Secretário Municipal de Contratações Públicas

#### ATA Nº 04/2022

Aos 17 dias de outubro de 2022, a partir das 9h00min., reuniram-se no auditório da Casa da Cultura, Av. Independência, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Indústria e Comércio, Vereadores e convidados para apresentação do projeto de ampliação da concessão de direito real de uso e de pedido de incentivo da Empresa Betel Sport Industry “Barracão Industrial de Expedição” e também para apresentação de proposta da empresa COLLING E LANGE. O Presidente do Conselho, o Exmo. Prefeito Municipal deu abertura à reunião, agradecendo a presença de todos e concedendo a palavra ao Secretário Municipal de Indústria e Comércio, João Pedro Markus, o qual apresentou a matéria do expediente do dia, seguida da discussão e posterior deliberação.

Expediente: Proposta de ampliação da concessão de direito real de uso da empresa Betel Sport Industry.

Discussão: O projeto de ampliação da concessão e a proposta da empresa, além do pedido de incentivo preveem as seguintes medidas:

1 - Permuta de imóveis, da seguinte maneira:

a) A empresa Betel compromete-se a devolver ao Município de Capanema o imóvel qual sagrou-se vencedora na concorrência pública 02/2020 denominado “Terreno com barracão de 300m<sup>2</sup> - Construção concluída”, localizado no local denominado Área industrial I - próximo ao trevo saída para São Pedro - Quadra 84 - Lote 04 - Setor N.E – Rua 25 de Maio número 581 – inscrição municipal 134384, metragem de 756m<sup>2</sup> do terreno e avaliação total do imóvel na data da concorrência de R\$ 289.157,53;

b) A empresa Logic, antecessora da empresa Betel, concorda com a rescisão do contrato de permissão de uso de um barracão de 384m<sup>2</sup>, localizado na área industrial do Município de Capanema, Bairro São Cristóvão, Rua 25 de Maio, Lote nº 06, quadra 84-A, Setor N.E., para fins de fusão com o lote lindeiro nº 07, cujo lote resultante será o objeto da nova concessão de direito real de uso para a empresa Betel.

2 - Concessão de direito real de uso do seguinte imóvel:

Lote nº 06 da quadra 84-A, Setor N.E, Município de Capanema, com área total de 2.009,45 m<sup>2</sup>, sob inscrição municipal número 11281-0, o qual confronta por norte por uma linha seca e reta, numa extensão de 36,00 metros com o lote número 05 da mesma quadra e setor, SUL por uma linha seca e reta, numa extensão de 36,35 metros com a travessa Pedro Antônio Godoy, LESTE por uma linha seca e reta, numa extensão de 53,30 metros com a Rua 25 de Maio, OESTE por uma linha seca e reta, numa extensão de 58,34 metros, com a Avenida Independência.

3 - Demais ofertas por parte da empresa:

- Retorno de ICMS ao Município de Capanema, conforme discriminado na proposta;
- Oferta genérica de oferta de empregabilidade direta;
- Oferta genérica de contratação indireta para a cadeia produtiva da empresa;
- Investimento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em estrutura e equipamentos para a ampliação do centro de distribuição.

4 - Contrapartidas e investimentos por parte do Município:

- Regularizar a fusão dos lotes 06 e 07 da quadra 84-A do Setor N.E, para conceder o imóvel descrito do item 2 para a Empresa Betel, com posterior abertura de matrícula individualizada;
- Realizar a reforma e a ampliação de barracões industriais existentes nos lotes 06 e 07, no importe de até R\$ 1.381.007,22 (um milhão trezentos e oitenta e um mil e sete reais e vinte e dois centavos), conforme o projeto básico aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, respeitando-se o valor da proposta vencedora da respectiva



licitação;

Deliberação:

O presidente do Conselho, Exmo. Sr. Prefeito Américo Bellé, incluiu a matéria na ordem do dia para deliberação dos conselheiros. Foi aberta a palavra para manifestações orais dos conselheiros. Ao final, por unanimidade, o Conselho aprovou as medidas relacionadas nos itens 1 a 4 deste documento, com as seguintes condições para formalização da alteração contratual:

a) manutenção de todas as obrigações assumidas na Concorrência nº 02/2020 e no Contrato nº 601/2020, com as ampliações propostas pela empresa e as alterações aprovadas pelo Conselho e pelo Município de Capanema;

b) apresentação de proposta consolidada pela empresa, com as alterações aprovadas pelo Conselho e pelo Município, nos moldes do documento apresentado na Concorrência nº 02/2020 (fls. 277-280 do processo de licitação), previamente à assinatura da alteração do contrato nº 601/2020, incluindo a manutenção e a ampliação de oferta de empregos diretos e indiretos, além do cronograma para a concretização do investimento de R\$ 500.000,00 por parte da empresa;

c) inclusão de cláusula no Contrato nº 601/2020 em que conste a obrigatoriedade de a empresa Betel instituir ou manter o seu Centro de Distribuição no território do Município de Capanema, durante o período de vigência do contrato, para fins de faturamento e emissão dos documentos fiscais relativos à venda de toda a produção da empresa;

d) seja realizada a alteração do contrato de concessão de direito real de uso nº 601/2020, onde conste a permuta dos imóveis citados e também a nova proposta da empresa, o mapa, a descrição pormenorizada e a avaliação do novo imóvel, observando-se o disposto nos §§ 4º a 8º do art. 6º da Lei Municipal nº 1.745/2020, incluídos pela Lei Municipal nº 1.830/2022.

Por derradeiro, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, o pedido para que o Exmo. Prefeito Municipal autorize a realização da sessão pública do processo licitatório para ampliação da área edificável para a Central de Expedição e distribuição para a empresa solicitante.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada para os devidos fins e termos da lei por todos os presentes.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)